



## DESPACHO

Tendo em vista que houve votação do Plenário da Câmara Municipal pelo prosseguimento da Denúncia 001/2022, o Presidente da Comissão deve designar desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas, nos termos do **art. 5º, III, do Decreto Lei 201/67**.

Desta forma, resguardando a ampla defesa e do contraditório, a Comissão Processante ouvirá as testemunhas e após o denunciado.

Ficam, portanto, designados os seguintes atos processuais:

- a) **Oitiva das testemunhas arroladas na Defesa apresentada à Comissão Processante, na data de 30 de março de 2022, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – Rua Ismael Furtado, nº 335, bairro Centro, Carmo do Paranaíba/MG, obedecendo a seguinte ordem e horário:**

|                     |                   |          |
|---------------------|-------------------|----------|
| 30 de março de 2022 | José Caetano      | 12h00min |
| 30 de março de 2022 | Sebastião Pimenta | 12h30min |
| 30 de março de 2022 | Edilma Aparecida  | 13h00min |
| 30 de março de 2022 | Lúcia de Fátima   | 13h30min |
| 30 de março de 2022 | Ivan Claudino     | 14h00min |
| 30 de março de 2022 | Zita Maria        | 14h30min |
| 30 de março de 2022 | Geraldo Paulo     | 15h30min |
| 30 de março de 2022 | Viviane Aparecida | 16h00min |
| 30 de março de 2022 | Joice Cristina    | 16h30min |

- b) **Depoimento pessoal do denunciado, César Caetano de Almeida Filho, na data de 30 de março de 2022, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – Rua Ismael Furtado, nº 335, bairro Centro, Carmo do Paranaíba/MG.**

Carmo do Paranaíba, 25 de março de 2022.

MUCIO MOREIRA

- Presidente da Comissão Processante -